

ESTADO DE RONDÔNIA

# PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

**Gabinete do Vereador EDILSON DOS SANTOS** (Professor Edilson)

**PROJETO DE LEI Nº. 000/CMRM-2025**

Institui, no âmbito do Município de Rolim de Moura, o "julho Laranja", dedicado à conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual em crianças de 6 a 12 anos de idade, e dá outras providências.

 **AO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.
 **Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

 Art. 1º -Fica instituído no calendário oficial do Município de Rolim de Moura o mês de “julho Laranja”, dedicado à conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual em crianças de 6 a 12 anos de idade.

 Art. 2º -O mês “julho Laranja” tem por objetivo educar e esclarecer a população quanto à importância dos cuidados ortodônticos preventivos e interceptivos, em saúde pública e privada, para crianças de 6 a 12 anos de idade, promovendo a autoestima e bem-estar psicológico, essenciais à saúde integral de crianças e adolescentes.

Parágrafo Único -Para a execução dos objetivos desta Lei, poderão ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**LUCIANO DE ARGOLO**” 04 de junho 2025

**Edilson dos Santos**
Vereador - Câmara Municipal de Rolim de Moura

## JUSTIFICATIVA

 O presente Projeto de Lei é de extrema relevância, fundamentado em evidências científicas que demonstram a relação direta entre alterações bucais e problemas no desenvolvimento físico, emocional e cognitivo de crianças e adolescentes.

 A ausência ou má formação dentária, como espaços entre dentes ou más oclusões, são causas frequentes de bullying, podendo levar à depressão e afetar o desempenho escolar e social. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda ações preventivas, incluindo a promoção da saúde bucal como prioridade.

 Estudos apontam que mais de 70% das crianças brasileiras de 6 a 12 anos apresentam alterações ortodônticas passíveis de tratamento precoce. De acordo com dados do Distrito Federal, 72,34% das crianças examinadas apresentaram necessidade de ortodontia preventiva.

 O diagnóstico precoce e o acompanhamento ortodôntico podem prevenir doenças respiratórias, distúrbios do sono como a apneia obstrutiva e déficits de atenção erroneamente diagnosticados como TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade).

 Além disso, a cor laranja foi escolhida por simbolizar alegria e por coincidir com o período de férias escolares, facilitando o acesso a campanhas de conscientização. Assim como já ocorre com o “outubro Rosa” e “novembro Azul”, o “julho Laranja” poderá mobilizar a sociedade para uma causa essencial à infância.

Plenário “**LUCIANO DE ARGOLO**” 04 de junho 2025

 **Edilson dos Santos**
Vereador - Câmara Municipal de Rolim de Moura